

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO -
PROGRAD DIRETORIA PEDAGÓGICA –
DIPED

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE - PDE/FURG
SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO
PDE/MONITORIA - Edital PROGRAD N° 03/2026

Edital de Seleção de Bolsista de Monitoria Acadêmica
Primeiro Semestre de 2026

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.1 O docente Alex da Silva Martire do Instituto de Ciências Humanas e da Informação torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria Acadêmica em acordo com os termos do Edital PROGRAD N° 03/2026, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação

1.3 Disciplina objeto deste Edital: Ciberarqueologia (101228) / Arqueologia e Legislação (10941)

1.4 Número de vaga oferecida: 01

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: de 26/03/2026 a 30/03/2026

2.2 Inscrição: via e-mail (alexmartire@furg.br)

2.3 Interposição de recurso: via e-mail (alexmartire@furg.br)

2.4 Requisitos para a inscrição:

2.4.1 Estar regularmente matriculado/a em Curso de Graduação da FURG.

2.4.2 Ter sido aprovado/a na disciplina prevista neste Edital (“Ciberarqueologia”).

2.4.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria.

2.4.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF).

2.4.5 Ter CPF regularizado.

2.4.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa.

2.4.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa.

2.4.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N° 03/2026.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO/A CANDIDATO/A PARA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do/a candidato/a.

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG.

3.3 Comprovante de matrícula.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: a) ser estudante do curso de Arqueologia, regularmente matriculado, com aprovação na disciplina “Ciberarqueologia”; b) dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria; c) Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF e não é aceita Conta Pagamento); d) Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa; e) Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa, exceto benefícios da Assistência Estudantil.

4.2 A seleção consistirá das seguintes etapas avaliativas: a) análise do histórico acadêmico e do currículo lattes do/a candidato/a; b) apresentação de carta de intenções por parte do/a candidato/a justificando o interesse pela disciplina.

5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO/A MONITOR/A

5.1 As atividades de monitoria acadêmica ocorrerão respeitando a natureza de oferta das disciplinas.

Rio Grande, 26 de março de 2026.

Prof. Dr. Alex da Silva Martire
Instituto de Ciências Humanas da Informação
Universidade Federal do Rio Grande